

PORTARIA GP nº 108/2023

Ementa: Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (Biênio 2023/2024)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 876/2022, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando a Eleição da Nova Diretoria do Conselho – Biênio 2023/2024, ocorrida em 02 de março de 2023, conforme Ata da 3ª Reunião Extraordinária;

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (LOAS) e Lei Municipal nº 738/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, conforme art. 6º da Lei Municipal nº 739/2015, membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (Biênio 2023/2024), conforme disposição abaixo:

I. Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CPF	Nome	Cargo	Fone	e-mail
047.972.674-45	QUITÉRIA GOMES DE SOUZA DINIZ	TITULAR	87999145972	guilhermequiteria@outlook.com
620.088.544-34	JANNINE GOMES OLIVEIRA	SUPLENTE	879 96043988	jannine_go@yahoo.com.br

b) Secretaria de Educação

CPF	Nome	Cargo	Fone	e-mail
125.714.134-14	BRUNA BARBOZA DE SOUZA	TITULAR	87988698449	cmass_ibimirim@outlook.com
045.299.044-07	MARIA SUELY PEREIRA	SUPLENTE	87988660282	suelly1924@gmail.com

c) Secretaria de Saúde

CPF	Nome	Cargo	Fone	e-mail
132.755.024-50	CAMILA BEZERRA SANDES	TITULAR	87 9 8834-7083	camilasandes14@gmail.com
076.642.194-50	EVELINE FERREIRA DA SILVA	SUPLENTE	87 9 8851-0686	evelineraniely@hotmail.com

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Gestão Urbana

CPF	Nome	Cargo	Fone	e-mail
068.227.284-14	DAMIÃO VIANA DE OLIVEIRA	TITULAR	87 9 9654-6547	luandavianadeoliveiravianade@gmail.com
026.924.264-36	FABIO VICENTE DA SILVA	SUPLENTE	87 9 9986-1646	fabiovicentecacilda@gmail.com

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

CPF	Nome	Cargo	Fone	e-mail
086.092.734-23	LUCAS DE SOUZA SILVA	TITULAR	(19)9 8830-5055	desenvolvimento economico@ibimirim.pe.gov.br
093.099.464-74	ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA	SUPLENTE	87 9 8843-8705	romariopereirarp@outlook.com

f) Secretaria Municipal de Finanças

CPF	Nome	Cargo	Fone	e-mail
060.627.904-00	IVANIA MARTINS BESERRA	TITULAR	879 8814-3547	cgbs2008@gmail.com
983.917.554-87	FABIO GABRIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPLENTE	87 9 8837-6815	fabiogabriel10@gmail.com

II.Representantes da Sociedade Civil:

a) 02 (dois) Representantes dos Usuários de Assistência Social

CPF	Nome	Cargo	Fone	e-mail
075.612.674-60	AURILEIDE KELLE DE LIMA CARVALHO	TITULAR	87 9 8871-2650	carvalhokelle616@gmail.com
079.925.924-17	MARIA TAMIRES FERNANDO LIMA	SUPLENTE	87 9 8832-6605	tamireslima.ryan@gmail.com
100.232.454-84	ANTONIA M ^a LEITE AMARA DA SILVA	TITULAR	87 9 8859-9863	antoniasilvaantoniam692@gmail.com
113.316.844-20	MONELLY DOS SANTOS SILVA	SUPLENTE	87 9 8802-5425	monelly57@gmail.com

b) 02 (dois) Representantes de Entidades de Assistência Social

CPF	Nome	Cargo	Fone	e-mail
117.258.054-56	TACIANA DA SILVA VIEIRA	TITULAR - SERTA	87 9 8867-2862	taciana@serta.org.br
129.776.314-96	ITAMIRES KALINE DE SOUZA	SUPLENTE - SERTA	87 9 9132-8029	itamires@serta.org.br
972.535.454-00	MARIA ENILDA DOS SANTOS	TITULAR - ACRIRD	81 9.9402-0429	cmas_ibimirim@outlook.com
115.709.344-28	MARIA GÉSSICA DA SILVA LIMA	SUPLENTE - ACRIRD	81 9.9247-4921	cmas_ibimirim@outlook.com

c) 02 (dois) Representantes de Trabalhadores:

CPF	Nome	Cargo	Fone	e-mail
055.660.004-52	JEFFERSON BENARDINO HENRIQUE	TITULAR - STRI	87 9.9939-9394	jefferson.jhb@hotmail.com
101.050.764-81	DIAFRA BEZERRA DE MOURA	SUPLENTE - STRI	87 9 8843-2279	cmas_ibimirim@outlook.com



Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

CPF	Nome	Cargo	Fone	e-mail
844.273.374-49	PEDRO ARESTIDES DA SILVA FILHO	TITULAR - SINTRAF	87 9.8835-9699	pedro-arestides@hotmail.com
311.667.924-04	JOSÉ ANDRADE FILHO	SUPLENTE – SINTRAF	87 9 9626-8990	cmas_ibimirim@outlook.com

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos administrativos ao dia 02 de março de 2023.

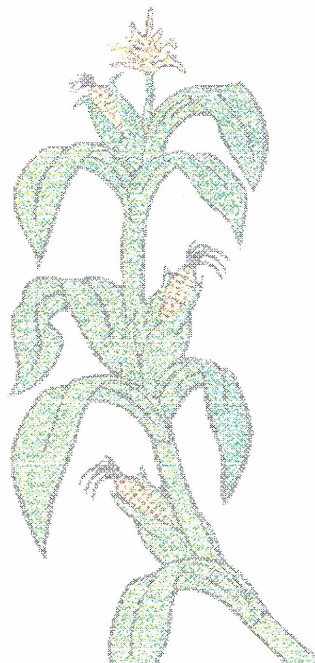
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 21 de março de 2023.

Jose Wellington de Melo Siqueira
Prefeito

(Handwritten signature)
Jose Wellington de Melo Siqueira
Prefeito de Ibirimir



1938

IBIRIMIR